

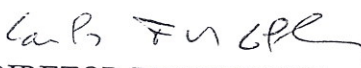
PORTARIA Nº 43 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife , especialmente no Bairro do Recife;

RESOLVE:

- I – Estabelecer área para Carga e Descarga, 02 (duas) vagas para veículos de até 06 (seis) metros, na Rua Vigário Tenório em frente ao imóvel nº 85;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 25 de abril de 2000;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de abril de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

